



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/16



## TERMO ADITIVO N.º 04

Termo Aditivo ao Contrato N.º 032/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE

DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, estabelecida na Rua Melo Moraes Filho nº 189, Fazenda Grande do Retiro, município de Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.257.819/0001-06, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Ceral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 01261147-65, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 113.013.765-15, residente na cidade de Salvador - BA, e pelo Diretor Técnico Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 06.610.595-10, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 740.794.505-59, residente na cidade de Salvador - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2017 e termo final o dia 29/08/2018.

Subcláusula Única – Em virtude da prorrogação do Contrato, permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente fornecidos.



Proc. Nº 921381. Fo 24

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

a) Unidade Orçamentária: 11.302;

b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

c) Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000000 / 0.613.000000;

d) Projeto/Atividade: 2018 / 2000.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 20 de julho de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR DA CONTRATANTE

LUIZ GONZACA FRAÇA DE ANDRADE DIRETOR GERAL DA CONTRATADA

MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS DIRETOR TÉCNICO DA CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

01. Oucrana Almeida Rocka CPF N.º 023.515.715-50

CPF N.º

892704 36500

RAWIN OUVER

# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1

2

3

4

5

10

11

12

13

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO	OFICIAL
Publicação nº	egba
Data	. Poc. N° <u>92138.1</u> Es. <u>25</u>
Atendente	rocuradoria lurídica

- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em cm na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 032/2013 – UESB / EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2017 e termo final o dia 29/08/2018, conforme o constante no processo nº 921381. Assinatura em: 20/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR

